

Programação mês de maio



Parque Botânico

Oficina bolsa feita com reutilização de retalhos e patch applique

Data: 08 a 12/05

Horário: 13h

Inscrições: dia 03/05, às 08h pelo número 3272-7702

Oficina puff feito com pneus e corda de sisal

Data: 10 a 12/05

Horário: 08h30

Inscrições: dia 04/05, às 08h pelo número 3272-7702

Oficina de biojoias com sementes de juçara -PP

Data: 11 e 12/05

Horário: 13h

Inscrições: dia 05/05, às 08h pelo número 3272-7702

Exposição fotográficas 15 anos de Parque Botânico

Data: 16/05

Horário: 10h

Dia das abelhas

Data: 18 e 19/05

Inscrições: dia 10/05, às 08h pelo número 3272-7702



Dia da Biodiversidade

Data: 22/05

Inscrições: dia 15/05, às 08h pelo número 3272-7702

Concurso de paródias 15 anos Parque Botânico

Informações pelo número, 3272-7702 (leia abaixo o regulamento do concurso)

Encerramento do Projeto Escola Verde

Data: 10/05

Horário: 08h30

Aulas de zumba

Todos os sábados

Horário: 08h



REGULAMENTO CONCURSO DE PARÓDIAS PARQUE BOTÂNICO VALE SÃO LUÍS



1. DISPOSIÇÃO GERAL

1. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e recreativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, que será realizado pela Vale SA, sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 186, salas 701 a 1901, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF 33.592.510/0001-54 (“VALE”).

1.1 Poderão participar do concurso quaisquer interessados maiores de 18 (dezoito) anos ou, se menores, devidamente autorizados e/ou representados, na forma da lei por seus responsáveis legais, desde que residentes dentro do estado do Maranhão.

2. DO CONCURSO

2.1 O Concurso de paródias “15 anos Parque Botânico Vale São Luís” tem o objetivo de resgatar a história dos 15 anos do Parque e será realizado da seguinte forma:

2.2 O concurso será divulgado por meio de card informativo com a programação mensal do parque e ainda pelo WhatsApp.

2.3 Para participar do concurso os interessados deverão encaminhar nome, contato documentação RG/ CPF dos participantes e as letras de suas paródias para o e-mail parque.botanico.sls@vale até o dia 19 de maio de 2023. Enviar somente 1 paródias por pessoa ou banda.

2.4 O período de inscrição das bandas e/ou cantores será até o dia 22/05/2023. Não serão consideradas as solicitações de inscrição recebidas após o prazo supracitado.

2.5 A comissão julgadora do processo, composta por uma equipe técnica, irá escolher as 3 (três) melhores paródias.

REGULAMENTO CONCURSO DE PARÓDIAS PARQUE BOTÂNICO VALE SÃO LUÍS



3. DA APRESENTAÇÃO

As paródias deverão ser ensaiadas por cada pessoa ou banda. As apresentações serão diante da Comissão Julgadora, em local e horário a ser divulgado posteriormente, apresentar-se-ão as paródias inscritas, sendo cantadas com acompanhamento de playback da música ou cantiga original, se possível, ou no ritmo da música ou cantiga original. Fica em aberto a participação de pessoas convidadas, como familiares ou amigos e comunidade em geral apenas para apreciação e torcida. As 3 (três) melhores paródias irão se apresentar no dia 05 de junho de 2023, dia que o Parque completará 15 anos de existência.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A participação no concurso de paródias é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal. O cancelamento da inscrição só será permitido se realizado com um prazo mínimo de 1 dia da data agendada para a apresentação.

Não será permitida a participação de pessoas em mais de uma apresentação. As músicas deverão ter como tema "15 anos de Parque Botânico" A avaliação do cantor e/ou banda será realizada em apenas 01 (uma) etapa, composta por uma equipe técnica:

- Letra da música apresentada;
- Harmonia;
- Afinação.

O artista que contabilizar mais pontos será proclamado vencedor. Serão premiados os 3 participantes mais votados, em 1º, 2º e 3º lugares.

4.1 A decisão final sobre a melhor parodia é inquestionável e irrecorrível.

REGULAMENTO CONCURSO DE PARÓDIAS

PARQUE BOTÂNICO VALE SÃO LUÍS



5. PENALIDADES

Não serão considerados como trabalhos submetidos ao concurso e suas apresentações podem ser vetadas pela organização, caso algum dos participantes não atenda as exigências do regulamento. Não devem ser apresentadas:

- Músicas com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
- Músicas que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas violentas;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas ilícitas;
- Músicas com conteúdo pornográfico;
- Músicas com conteúdo difamatório contra terceiros.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Não haverá no concurso premiação de qualquer espécie seja em dinheiro ou produtos.

6.2 Os participantes do concurso de paródias, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso.

6.2.1 Os três vencedores autorizam, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas nas redes sociais da Vale S/A, bem como em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação dos ganhadores.

6.2.2 Os três vencedores autorizam, desde já, o uso da imagem vencedora para composição da exposição em local público, assim como para utilização da mesma no site da Vale, bem como em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação dos ganhadores da promoção.

6.3 Havendo interrupção ou suspensão do concurso ou da publicação do ganhador no site promocional devido força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos

REGULAMENTO CONCURSO DE PARÓDIAS PARQUE BOTÂNICO VALE SÃO LUÍS



5. PENALIDADES

Não serão considerados como trabalhos submetidos ao concurso e suas apresentações podem ser vetadas pela organização, caso algum dos participantes não atenda as exigências do regulamento. Não devem ser apresentadas:

- Músicas com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
- Músicas que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas violentas;
- Músicas que incitem ou façam apologia a práticas ilícitas;
- Músicas com conteúdo pornográfico;
- Músicas com conteúdo difamatório contra terceiros.

6. PREMIAÇÃO

6.1 Não haverá no concurso premiação de qualquer espécie seja em dinheiro ou produtos.

6.2 Os participantes do concurso de parodias, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso.

6.2.1 Os três vencedores autorizam, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas nas redes sociais da Vale S/A, bem como em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação dos ganhadores.

REGULAMENTO CONCURSO DE PARÓDIAS PARQUE BOTÂNICO VALE SÃO LUÍS



6.2.2 Os três vencedores autorizam, desde já, o uso da imagem vencedora para composição da exposição em local público, assim como para utilização da mesma no site da Vale, bem como em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação dos ganhadores da promoção.

6.3 Havendo interrupção ou suspensão do concurso ou da publicação do ganhador no site promocional devido força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados.

6.4 A Vale S/A a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças no site www.vale.com.

6.5 As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros da Vale SA, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

6.6 A simples participação neste concurso implica na total concordância com o presente termo.